



Processo Administrativo nº 2023010466

**TERMO ADITIVO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 201/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº **059/FME/2025**, devidamente autorizados pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

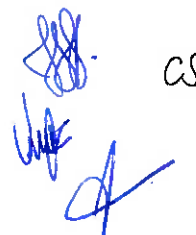
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida Dom Helder Camara, 7680 - Abolição - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **CAIQUE MOLINA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 201/2023**, na forma do **art.58, inciso I**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME como ordenador de despesa do **Contrato nº 201/2023** e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à **prestação de serviços especializado de pré impressão, impressão, acabamento, empacotamento e distribuição de materiais institucionais tais como: Avaliações, cartões-resposta, questionários, revistas pedagógicas e documento orientador curricular da rede pública municipal para atender todas as unidades escolares pertencentes a secretaria**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O **Contrato nº 201/2023** passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.

  
CS



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do **Contrato nº 201/2023**, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Educação Juventude e Inovação, por força do Decreto nº 13.372/2024.

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251269 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339030, VÍnculo: 15730000, Empenho nº 96, de 02/01/2025, no valor de R\$ 655.440,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 30 de JANEIRO de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação  
Mat. 27 186

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME

CAIQUE MOLINA  
SOARES:16778876727

Empenho nº 96, de 02/01/2025, no valor de R\$ 655.440,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

**CAIQUE MOLINA SOARES**  
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1-

21196

2-

18089